



Estado da Paraíba

PREFEITURA DE SANTARÉM

LEI N.º 0010, de 17 de janeiro de 1.997.

DÁ A RUA QUE TEM SEU PONTO INICIAL
COM O CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ
EZEQUIEL DUARTE COM A RUA CHIQUELHO
DE PEDOCA, A DENOMINAÇÃO DE RUA SÃO
JOSÉ OPERÁRIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM,
ESTADO DA PARAÍBA,

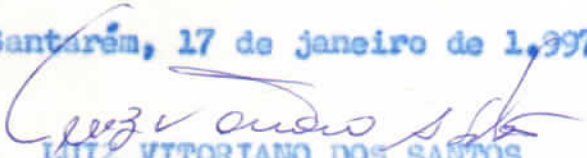
Faço a saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua SÃO JOSÉ OPERÁRIO a
Rua que tem seu ponto inicial com o cruzamento da Rua José Ezequiel
Duarte com a Rua Chiquinho de Pedoca.

Art. 2º. A denominação a que se refere o artigo ante-
rior se justifica por ser o Santo homenageado, o Padroeiro da cidade
de Santarém.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém, 17 de janeiro de 1.997.


LUIZ VITORIANO DOS SANTOS

PREFEITO